



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 292, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI - Edital nº 3/2025, 1 (uma) vaga, para o campus de Rio Grande, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40h semanais com DE, na área de conhecimento: Ciências Humanas; História; Teoria e Filosofia da História; História da América.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 149 deste Conselho, de reunião realizada em 17 de outubro de 2025 e o Processo 23116.010383/2024-16,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Edital nº 3/2025, 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Humanas; História; Teoria e Filosofia da História; História da América, para as Matéria(s)/Disciplina(s): Metodologia da História; Introdução à História; História Econômica Geral; História da América Independente; Estágios e TCC para Licenciatura e Bacharelado; Extensão Curricular para Licenciatura e Bacharelado, o qual obteve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Mario Marcello Neto, (2º lugar) Guinter Tlajja Leipnitz, (3º lugar) Pâmela Campos Ferreira, (4º lugar) Rosane Marcia Neumann e (5º lugar) Alexandre de Oliveira Karsburg, indicando para nomeação Mario Marcello Neto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 23/10/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497563** e o código CRC **309DA277**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010383/2024-16

SEI nº 0497563